*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*
**Gabinete**
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

**Joanópolis, 02 de junho de 2023.**

**Ofício Gab. nº 463/2023**
**Ref.: Resposta da Indicação 143/2023 - Geiza Mirela Costa;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. Isso posto agradecemos a presente Indicação!

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 646/280
DATA 02/06/23 Hrs.: 15:45
ASS.:

**A Sua Excelência**
**Geiza Mirela Costa**
**Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 143/2023**

**Geiza Mirela Costa,** Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja feita uma mediação junto ao DER (Departamento de Estrada e Rodagem) para a viabilização da construção de uma rotatória na Rodovia Entre Serras e Águas, no trecho em frente ao Resort Monte das Oliveiras, a fim de organizar o cruzamento de veículos na pista.

## JUSTIFICATIVA

No trecho indicado há incidência massiva de passagem de pedestres, veículos de grande porte como caminhões e ônibus, bem como o fluxo de outros veículos de pequeno e médio porte, que estão passando pela via sem qualquer demarcação ou sinalização, seja horizontal ou vertical, gerando alto risco de acidentes entre veículos e pedestres, expondo a risco de lesão bens preciosos como a vida e o patrimônio.

Sabe-se que no trecho do portão principal do Resorte Monte das Oliveiras a via conta com duas lombadas redutoras de velocidade, assim como no portão de acesso ao restaurante, ocorre que o fluxo de veículos aumentou nos últimos anos e apenas reduzir a velocidade dos veículos não é mais a solução adequada para o cruzamento desse trecho.

Diversos veículos classificados como veículos pesados ou de grande porte passam por esse trecho da estrada na contramão devido a falta de infraestrutura adequada (rotatória) que obrigue o motorista a fazer o trajeto correto para cruzar a pista. A mão correta para fazer tal cruzamento é estreita e os veículos de grande porte não possuem espaço adequado na via para utilizar a faixa correta.

Nesse sentido, uma medida urgente sobre os fatos se faz necessária.

Trata-se do dever do poder público de promover um trânsito seguro em conjunto com os órgãos responsáveis. Essa indicação atende pedidos de munícipes residentes nos bairros próximos ao trecho destacado, assim como motoristas municipais do transporte escolar.

Constantemente ocorrem acidentes no local em razão da falta de sinalização adequada para o trecho e, também, pela falta de uma estrutura elaborada de acordo com as regras de segurança no trânsito.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de maio de 2023.

**Geiza Mirela Costa**
**(Geiza do Carneiro)**
**Vereadora**

Câmara Municipal de Joanopolis
PROTOCOLO N.º 585
DATA: 25/05/23 Hrs.: 16:00
ASS.: